



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.604/2014**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 002/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

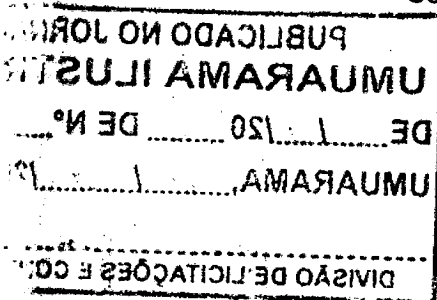
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 002/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para construção em alvenaria da Unidade Básica de Saúde Bem Estar, projeto padronizado do Ministério da Saúde – Tipo I, com área de 324,51m<sup>2</sup>. Será de responsabilidade da empresa licitadora a execução, apresentação e aprovação nos órgãos competentes, dos projetos complementares (elétrico, telefônico, hidráulico, estrutural, e prevenção contra incêndio), com recursos da Portaria nº 1.380, de 09 de julho de 2013, do Ministério da Saúde e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada licitadora a empresa **E.A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES – EPP**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2014.

**MARCIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



*[Faint handwritten signature or scribble]*

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADA  
DE 01.05.1920 DE Nº 100  
UMUARAMA, 05.1.05.1920  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES